

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

NORMAS ESPECÍFICAS DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa Interunidades de Doutorado em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Aprovadas *ad referendum* da Câmara de Normas e Recursos em 04/08/2009

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)

A CPG terá a seguinte composição: seis membros docentes e respectivos suplentes, credenciados como orientadores no Programa e vinculados às Unidades da USP a ele associados e um representante discente e respectivo suplente.

II - TAXAS:

- 1 Taxa no valor de 100% do valor estabelecido pelo CoPGr para inscrição ao processo seletivo. Não haverá devolução do valor pago para candidatos não selecionados.
- 2 Taxa para matrícula de aluno especial – será cobrado o mesmo valor estabelecido para inscrição no processo seletivo do Programa. Não haverá devolução do valor pago se o aluno solicitar cancelamento da matrícula na disciplina. O valor será devolvido se houver indeferimento da matrícula ou cancelamento da disciplina.

III - NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS POR ORIENTADOR

- 1 Deverá ser respeitado o número máximo de oito alunos por orientador na USP.
- 2 Deverá ser respeitado o número máximo de três alunos por co-orientador na USP.

IV - PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

- 1 O orientador deverá informar, por escrito, à CPG sobre a data e hora da defesa com antecedência mínima de dez dias úteis.
- 2 Na sessão de defesa de tese, o aluno tem até 60 (sessenta) minutos para apresentar seu trabalho.

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

V- CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DE PROGRAMA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E CURSO

A CPG designará um membro da Comissão que emitirá parecer referente à solicitação de transferência de Programa ou de área de Concentração, considerando-se os critérios descritos a seguir:

- deve haver coerência entre projeto e linha de pesquisa;
- o projeto deve ser exeqüível de acordo com o prazo do Programa;
- caso a transferência seja aprovada, o aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, 40% dos créditos mínimos, requeridos pelo Programa, em disciplinas do Programa.

VI- DEFINIÇÃO DE CASOS EM QUE PODERÃO SER ACEITAS DISSERTAÇÕES OU TESES ESCRITAS EM INGLÊS E ESPANHOL

A CPG não aceita tese redigida em outro idioma que não o português.